

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

REF.: Concorrência Eletrônica 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma das instalações elétricas do Complexo Esportivo do Bairro Sepé.

LAYOUT REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.660.056/0001-78**, com sede situada na **Rua Jovelina de Matos, nº 198, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa/RS**, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu contrato social, vem perante Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital especificado em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DIVERGÊNCIA NO QUANTITATIVO DE HASTES DE ATERRAMENTO

Fato:Identificou-se que o Memorial Descritivo, Item 5.3, solicita 1 haste de cobre em cada caixa de inspeção (totalizando 4 caixas), enquanto a Planilha Orçamentária, Item 1.2.3, orça apenas 2 hastes.

Impacto:A empresa precisará instalar 4 hastes recebendo apenas por 2, resultando em risco financeiro e potencial reprovação pela fiscalização da obra.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

2. DIVERGÊNCIA NO QUANTITATIVO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PENDENTES

Fato:Identificou-se que a Planilha Orçamentária, Item 1.3.33, solicita 37 unidades de Luminárias Pendentes para Lâmpadas de 100W, enquanto a Planilha Orçamentária, Item 1.3.35, orça apenas 31 unidades da referida Lâmpada de 100W.

Impacto:Risco técnico de faltarem 6 lâmpadas para os pendentes no momento da instalação.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

3. OMISSÃO DE LUMINÁRIAS TIPO PLAFON NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fato:Identificou-se que o Memorial Descritivo, Item 5.8 e Planta 01/04, solicita Luminárias tipo Plafon convencional E27, enquanto a Planilha Orçamentária, Itens 1.3.36 e 1.3.37, orça apenas as lâmpadas de 6W e 10W, esquecendo de orçar os suportes/bases tipo Plafon.

Impacto:Custo extra sem previsão orçamentária, pois a empresa deverá fornecer e instalar os Plafons com recursos próprios.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

4. DIVERGÊNCIA NA ESPECIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DAS LÂMPADAS

Fato:Identificou-se que o Memorial Descritivo, Item 5.8 e Planta 01/04, solicita lâmpadas de 12W, enquanto a Planilha Orçamentária, Item 1.3.37, orça lâmpadas de 10W.

Impacto:Desaprovação na entrega da obra por não atender à potência lumínica exigida nos projetos.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

5. DIVERGÊNCIA NA ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO (QGBT)

Fato:Identificou-se que o Memorial Descritivo, Item 5.5, solicita um quadro com barramento trifásico de 125A+, enquanto a Planilha Orçamentária, Item 1.3.1, orça um quadro de 100A.

Impacto:Risco de superaquecimento ou reprovação pela concessionária/fiscalização, limitando eventual expansão da rede.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

6. OMISSÃO DO RELÉ FOTOELÉTRICO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fato:Identificou-se que o Projeto 02/04 e Memorial Descritivo solicita a instalação de um Relé Fotoelétrico de 1000W para automatizar os refletores externos, enquanto a Planilha Orçamentária (Itens 1.3), orça os itens sem incluir tal equipamento.

Impacto:Obrigação de fornecimento de equipamento de acionamento sem contrapartida financeira na planilha de custos.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

7. OMISSÃO DE TERMINAIS TIPO ILHÓS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fato:Identificou-se que o Memorial Descritivo, Item 5.6, solicita que todas as conexões dos circuitos utilizem terminais tipo ilhós, enquanto a Planilha Orçamentária (Geral), orça sem previsão quantitativa ou de valores para o fornecimento de terminais elétricos.

Impacto:Despesas com insumos de finalização de quadro sem previsão de faturamento correspondente.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

8. DIVERGÊNCIA NA EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENCARGOS DA OBRA

Fato:Identificou-se que o Edital, ART e Memorial exigem a atuação de um Engenheiro Eletricista, enquanto a Planilha Orçamentária, Item 1.1.2, orça e remunera as horas de um Engenheiro Civil de Obra Pleno.

Impacto:Conflito de atribuição técnica perante o CREA, exigindo responsabilidade elétrica mas remunerando civil.

Requerimento:Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

9. CONTRADIÇÃO QUANTO À PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Fato:Identificou-se que o Edital, Item 9.11, solicita a vedação expressa à subcontratação do objeto, enquanto a Minuta de Contrato, Cláusula Décima, orça a possibilidade de subcontratação mediante requisição justificada.

Impacto: Conflito de interpretação contratual se a licitante necessitar subcontratar parte dos serviços de instalação ou obras.

Requerimento: Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

10. CONTRADIÇÃO NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Fato: Identificou-se que o Edital, Preâmbulo, solicita a abertura e término de recebimento de propostas em 27/03/2026, enquanto o Aviso de Licitação publicado em DOE, orça a abertura para o dia 30/03/2026.

Impacto: Suspensão, impugnação ou anulação do certame pela grave falha de publicidade quanto aos prazos reais.

Requerimento: Solicita-se a retificação do documento ou a definição de qual padrão deve prevalecer.

11. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **REQUER-SE**:

- a) O conhecimento e acolhimento da presente impugnação, para que seja promovida a correção das inconsistências apontadas;
- b) A retificação dos documentos de acordo com os pontos aqui abordados;
- c) Subsidiariamente, em sendo desacolhida a impugnação, que a presente seja recebida como pedido de esclarecimentos, devendo o ente indicar expressamente onde, na planilha, estão contemplados os custos dos itens/obrigações acima, e qual o critério objetivo de verificação na fase de julgamento/exequibilidade.

Capão da Canoa/RS, 17/03/2026

LAYOUT REFORMAS
LTDA:236600560001

78

Assinado digitalmente por LAYOUT REFORMAS
LTDA:23660056000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LAYOUT REFORMAS LTDA:23660056000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 14:37:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LAYOUT REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 23.660.056/0001-78